



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estância Turística de Salto, 30 de Setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.076/2011, concede a manutenção da inscrição nº12/2006 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social:

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

Inscrita no CNPJ:05.611.472/0001-02, situada a Rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº19 - Parque Marechal Rondon. A organização executa (rá) o (s) serviços (s):

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 04 A 17 ANOS.

Nível de proteção: Proteção Social Básica.

CHARLES WILSON PONCE DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS - Salto/2025

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal de Salto

CLÁUDIA CARDOSO BARICHELE RODRIGUES
Secretária da Ação Social

